Dispensas de Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ**, CNPJ sob o nº. **30.269.362/0001-43.**

CONTRATADA: **EUCLIDES ALVES MACHADO ME,** CNPJ: 16.674.424/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e refrigerantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para realização da Jornada Pedagógica de 2023.

Valor Global: **R$ 17.339,01 (dezessete mil trezentos e trinta e nove reais e um centavos).**

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 02 de fevereiro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 006/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 019/2023 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação n°. 006/2023**. Fund. Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e refrigerantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para realização da Jornada Pedagógica de 2023, junto a empresa **EUCLIDES ALVES MACHADO ME,** com sede à Rua Vereador Francisco Pereira, nº. 37, centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ Nº. 16.674.424/0001-71, neste ato representada pelo **Sr. Euclides Alves Machado**, portador de RG nº. 135185 SSP/BA e CPF/MF nº. 022.569.825-05, no valor global de **R$ 17.339,01 (dezessete mil trezentos e trinta e nove reais e um centavos)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.
Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 02/02/2023. **Silaine Adriano do Nascimento Ramos, Gestora do Fundo Municipal de Educação.**